



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.411/96

"AUTORIZA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR
BELICHES E COLCHÕES PARA A DELEGACIA
DESTE MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDEN-
CIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, Estado do Espírito Santo,
faço saber que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e EU sanciono a
seguinte Lei:

ART. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder
a doação de oito (08) beliches com colchões, para a
delegacia deste Município.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire, 25 de junho de 1996.

=GETULIO COGO AREIAS=

Prefeito Municipal

=HÉLIO CARLOS MARTINS=

Secretário Municipal de Administração